

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Extrato de Ata de Registro de Preço	9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Pérola

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Telefone: (44) 3636-8300

Celular:

E-mail: prefeitura@perola.pr.gov.br

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 - Centro - CEP:

87540-000

Pérola - PR

Site: <https://www.perola.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 338/2023

Homologa Certame Licitatório referente à Concorrência Pública nº 09/2023-PMP, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Concorrência Pública nº 08/2023-PMP, que tem por objeto a Concessão de direito real de uso do imóvel constituído pelo Lote urbano nº 28 (vinte e oito), com a área de 2.192,80m² (dois mil, cento e noventa e dois vírgula oitenta metros quadrados), da quadra nº 1 (um), loteamento Jardim Imperial, localizada no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola, PR, Matrícula nº 9.633, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola, para fins de instalação de empresa do ramo de atividade econômica de serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

EMPRESA
L R J DA SILVA SERVIÇOS

Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 01 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 339/2023

Homologa Certame Licitatório referente à Concorrência Pública nº 11/2023-PMP, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Concorrência Pública nº 08/2023-PMP, que tem por objeto a Concessão de direito real de uso do imóvel constituído pelo Lote urbano nº 7/9-A (sete/nove-A), com a área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), da quadra nº 82 (oitenta e dois), localizado na Rua Nilo Peçanha, n. 607, Matrícula nº12.834 e Lote urbano nº 5/6-B (cinco/seis-B), com a área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), da quadra nº 82 (oitenta e dois), localizado na Rua Nilo Peçanha, n. 577, no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola, PR, Matrícula nº12.833, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola, para fins de instalação de empresa do ramo de atividade econômica de varejo de medicamentos veterinários, ferragens e ferramentas, atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, dentre outras atividades, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

EMPRESA
HALISSON LOUIZ DA SILVA - ME

Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 01 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 340/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 73/2023, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 73/2023, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinado às UAPSF MARLI SAILA MONTANADO LAGO ALBUQUERQUE do Município de Pérola, conforme proposta de aquisição sob o nº 09350.598000/1180-02 do Ministério da Saúde, sendo a substituição dos itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 27/2022, tendo sido declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo especificada(s), nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	8.680,00
3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA	4.200,00
MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2.715,58
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	3.400,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR., 01 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 341/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 341/2023, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 75/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para execução de serviços de instalação de mangueiras, lâmpadas de led, enfeites natalinos, e montagem, fixação e distribuição, para a decoração natalina do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo especificada(s), nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
EDILSON DESTASSI CAMARGO 04383284930	72.000,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR., 01 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 499/2023

Exonera a pedido **HELOISA DENA STEFANI** do cargo de Motorista e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Requerimento protocolado sob o nº 1378/2023, datado de 22/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **HELOISA DENA STEFANI**, matrícula nº 1894-5, do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a partir de 01 de novembro de 2023(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 01 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2023

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017 e o Decreto Municipal nº 012/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para decoração natalina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura do Município de Pérola, Estado do Paraná.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 09h00min do dia 16/11/2023.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 16/11/2023.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02 de 17 de julho de 2002, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR., 01 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2023

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017 e o Decreto Municipal nº 012/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para aquisição de materiais e prestação de serviços para manutenção dos canteiros e praças do Município de Pérola, Estado do Paraná.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h0min do dia 16/11/2023.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 121.241,90 (cento e vinte e um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02 de 17 de julho de 2002, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 01 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pérola**Licitações e Contratos****Extrato de Ata de Registro de Preço****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023**

Processo: n.º 153/2023. Pregão Presencial nº 71/2023. Objeto: Registro de Preços e contratação de empresas para o fornecimento parcelado de Alimento nutricionalmente completo para alimentação enteral e oral, e leites especiais infantis para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 01/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: **RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.740.209/0001-07, estabelecida na RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 5041, centro, CEP 87501-330, na cidade de UMUARAMA, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	1	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico, com no mínimo 70% de proteína de soja, 100% maltodextrina, com TCM ou TCL. Proteína máx. 16%, carboidrato 56% e máx. de 30% de gordura. Sabor artificial de baunilha. Embalagem de 1000ml.	LT	3.750	ISOSOURCE SOYA 1L NESTLÉ	18,27	68.512,50
2	1	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico, com no mínimo 70% de proteína de soja, 100% maltodextrina, com TCM. Proteína máx. 16%, carboidrato 56% e máx. de 30% de gordura. Sabor artificial de baunilha. Embalagem de 1000ml.	LT	1.250	ISOSOURCE SOYA 1L NESTLÉ	18,27	22.837,50
2	3	Módulo de Proteína 100% proteína isolado do soro do leite. Isento de sacarose, lactose e glúten. Podendo ser adicionado em preparações doces ou salgadas. Pode ser usado via oral ou enteral (sonda), para situações onde há Aumento do aporte proteico na alimentação, desnutrição, pré e pós operatório, caquexia no	LA	150	WHEY PROTEIN ISOLATE 250G VITA	79,00	11.850,00

AV. Dona Pérola Byington, nº 1.800 - CEP- 87.540-000 - Fone: (0xx44) 3636-8300 - Fax: 3636-8300.

CNPJ: 81.478.133/0001-70 - (E-mail): compras@perola.pr.gov.br

		câncer, estresse metabólico. Sem sabor, 250g.					
2	7	Fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofático. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 12 meses, com sintomas de regurgitação e/ou refluxo gastroesofático. Eficácia comprovada no tratamento da regurgitação em lactentes. Sem sabor. Lata 800g.	LA	150	NAN ESPESSAR 800G NESTLÉ	69,90	10.485,00
2	11	Composto lácteo em pó com óleos vegetais e fibras. Contém as principais vitaminas e minerais. Atende a todas as recomendações da legislação brasileira. Zero adição de açúcares e glúten. Contém no mínimo 50% caseína. Lata de 800g	LA	100	NESLAC COMFOR 800G NESTLÉ	56,50	5.650,00
2	15	Módulo de carboidrato de uso oral ou enteral (sonda) à base de Maltodextrina, solubilidade em água, contém 400g para aumento de porte calórico, para indivíduos com necessidade energética aumentada e recuperação de peso.	LA	100	CARBOFOR 400G VITAFOR	23,40	2.340,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 121.675,00	

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 121.675,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Pérola**Licitações e Contratos****Extrato de Ata de Registro de Preço****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023**

Processo: n.º 153/2023. Pregão Presencial nº 71/2023. Objeto: Registro de Preços e contratação de empresas para o fornecimento parcelado de Alimento nutricionalmente completo para alimentação enteral e oral, e leites especiais infantis para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 01/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.835.028/0001-84, estabelecida na RUA PIONEIRO EXALTINO PEREIRA, 830, centro, CEP 87060-702, na cidade de MARINGÁ, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	2	Fórmula infantil com 100% aminoácidos livre, indicado para crianças de 0 até 12 meses com alergia às proteínas intactas do leite da vaca e soja, sem comprometimento do trato gastrointestinal. Lata a partir de 400g. Cota 75%	LA	338	NUCITEC - ALPHA PRO AMINO 400g	120,50	40.729,00
2	2	Fórmula infantil com 100% aminoácidos livre, indicado para crianças de 0 até 12 meses com alergia às proteínas intactas do leite da vaca e soja, sem comprometimento do trato gastrointestinal. Lata a partir de 400g.	LA	112	NUCITEC - ALPHA PRO AMINO 400g	120,50	13.496,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$54.225,00	

VALOR TOTAL DA ATA = R\$54.225,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais).

**AV. Dona Pérola Byington, nº 1.800 - CEP- 87.540-000 - Fone: (0xx44) 3636-8300 - Fax: 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - (E-mail): compras@perola.pr.gov.br**

Prefeitura Municipal de Pérola**Licitações e Contratos****Extrato de Ata de Registro de Preço****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023**

Processo: n.º 153/2023. Pregão Presencial nº 71/2023. Objeto: Registro de Preços e contratação de empresas para o fornecimento parcelado de Alimento nutricionalmente completo para alimentação enteral e oral, e leites especiais infantis para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 01/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.231.202/0001-38, estabelecida na RUA LOPES TROVÃO, 266 B - QUADRA 09, DATA 13, centro, CEP 87014-080, na cidade de MARINGÁ, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
2	4	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com adição de LC-pufas, DHA e ARA, nucleotídeos, zinco, selênio, ferro e vitaminas. Com prebióticos. Lata de 800 gramas.	LA	350	Aptamil Premium 1/ Danone	59,00	20.650,00
2	5	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com adição de LC-pufas, DHA e ARA, nucleotídeos, zinco, selênio, ferro e vitaminas. Com prebióticos. Lata de 800 gramas	LA	350	Aptamil Premium 2/ Danone	59,00	20.650,00
2	6	Fórmula infantil a base de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas, com TCM, Indicado para crianças de até 12 meses com alergias às proteínas intactas do leite de vaca e soja, com comprometimento do trato gastrointestinal. Isento de lactose. Lata a partir de 400gramas.	LA	300	Pregomin Pepti/ Danone	118,00	35.400,00
2	8	Fórmula infantil especial, segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Sem sabor, 800g.	LA	100	Aptamil Soja 2/ Danone	73,00	7.300,00
2	9	Fórmula infantil à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada com lactose. Indicado para crianças	LA	150	Aptami Pepti/Danone	98,00	14.700,00

AV. Dona Pérola Byington, nº 1.800 - CEP- 87.540-000 - Fone: (0xx44) 3636-8300 - Fax: 3636-8300.

CNPJ: 81.478.133/0001-70 - (E-mail): compras@perola.pr.gov.br

		de até 12 meses com alergia às proteínas intactas do leite de vaca e soja, sem comprometimento do trato gastrointestinal. Lata 400g.					
2	10	Alimento nutricionalmente completo, com combinação de dha e ara, prebiótico e probióticos que oferece 100% das principais vitaminas e minerais das recomendações. Para crianças com dificuldades alimentares com consumo oral ou enteral. Densidade calórica 1.0kcal/ml; 12% de proteína, sendo 70% proteína concentrada do leite, 16% concentrado proteico do leite e 14% de proteína isolada de soja; 53% de carboidrato, sendo 50% de xarope de milho hidrolisado, 46% sacarose e 4% de fos; 35% de lipídeos, sendo 39% de óleo de girassol, 46% de óleo de soja e 15% tcm. Osmolaridade 281 mosm/l. Sabor chocolate, morango e baunilha. Lata contendo no mínimo 900g	LA	150	Fortini Complete/ Danone	99,00	14.850,00
2	12	Suplemento nutricional que contém combinação exclusiva de cálcio, proteína e vitamina D. Indicado para pessoas especialmente depois dos 50 anos que necessitam de um auxílio na manutenção dos ossos e músculos. Possui 26 vitaminas e minerais (sódio, cálcio, ferro, potássio, cloreto, fósforo, magnésio, zinco, manganês, cobre, selênio, vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina C, niacina, ácido pantotênico, vitamina B6, riboflavina (Vitamina B2), tiamina (vitamina B1), biotina, ácido fólico, vitamina K, vitamina	LA	450	Supra sênior / Kley Hertz	42,00	18.900,00

		B12, colina e Inositol). Isento de sabor, sem adição de açúcar. Lata de no mínimo 370g.					
2	13	Nutrição completa especializada para controle glicêmico com fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Fibras no mínimo 1,4g/100ml. Embalagem de 1000ml	LT	1.800	Dianutri/ Nutrimed	33,50	60.300,00
2	14	Fórmula infantil de partida em pó indicada para prematuros e de muito baixo peso, a base de proteínas lácteas, contem prebióticos, TCM, DHA e ARA, Embalagem de 400g	LA	150	Aptamil Pré/ Danone	68,00	10.200,00
2	16	Fórmula infantil e de segmento para lactantes, hipercalórica, nutricionalmente completa, com maior concentração de nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais que as fórmulas infantis de rotina, com LCPufas (ARA e DHA), prebióticos, (GOS/FOS) e nucleotídeos. Embalagem c/ 400G no mínimo.	LA	150	Infatrini/ Danone	138,00	20.700,00
2	17	Suplemento infantil hipercalórico, com 1,5kcal/ml, com nutrientes que contribuem para recuperar a nutrição de crianças de 3 a 10 anos de idade, que estão com dificuldade de manter ou ganhar peso e/ou crescer adequadamente. Contém 29 vitaminas e minerais (sódio, cálcio, ferro, potássio, cloro, fósforo, manganês, flúor, molibdênio, selênio, cromo, iodo, vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina B1, vitamina B2, niacina, ácido fólico, vitamina B12, biotina, vitamina C e colina), oferece mais energia em menor volume para rápida	LA	600	Fortini Plus/ Danone	48,00	28.800,00

		recuperação nutricional e é isento de lactose. Lata de no mínimo 400 gramas.					
2	18	Suplemento modificado para nutrição enteral e oral. Fórmula enteral hiperproteica, com arginina e/ou prolina. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Indicado para pacientes com problemas de cicatrização no geral como lesões por pressão, lesões crônicas, pé diabético etc. Sabor baunilha, morango. Embalagem de no mínimo 200ml.	LA	1.500	Cubitan/ Danone	16,00	24.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 276.450,00	

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 276.450,00 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).